

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1744/81
INTERESSADA : LILLIANE ARATO
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATORA : CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PARECER CEE : 1702 / 81 - CEEG - APROVADO EM 14 /10/81.

1. HISTÓRICO:

LILLIANE ARATO, nascida em Tatuí (SP) aos 02 de dezembro de 1962, requer a equivalência de seus estudos realizados no exterior aos de nível de conclusão de 2º grau do nosso sistema de ensino.

É o seguinte o seu histórico escolar:

1.1. Cursou e concluiu, em Goiás, em 1977, o ensino de 1º grau.

1.2. No ano seguinte, transferiu-se para a FEPSG "Barão de Suruí", em Tatuí, onde cursou, com excelente aproveitamento, respectivamente, em 1978 e 1979, a 1ª e a 2ª série do ensino de 2º grau, modalidade Formação Profissionalizante Básica, Setor Secundário. Estudou na 1ª e 2ª série, com aproveitamento indicado pelos conceitos a seguir mencionados: Português (B,B); Inglês (A, A); Matemática (B,A); Física Aplicada (B,B); Química Aplicada (B, B); Matemática Aplicada (A,B); História (A,B); Geografia (A,A). Na 1ª série cursou ainda Educação Artística com aproveitamento B e na 2ª série Programas de Saúde e Educação Moral e Cívica, obtendo nesses componentes curriculares aproveitamento A.

1.3. Em 1980, freqüentou os dois primeiros bimestres da 3ª série do 2º grau, no mesmo estabelecimento de ensino, tendo obtido, por bimestre, os seguintes conceitos avaliatórios nos componentes curriculares a seguir mencionados: O.S.P.B. (A,A); Técnicas de Redação em Língua Portuguesa (A,A); Matemática Aplicada (A, A); Física Aplicada (B,A); Química Aplicada (A,A); Organização e Normas (A,A); Desenho Técnico Básico (B,B); Eletricidade (B,A) - (doc. de fls. 6).

1.4. De 2 de setembro de 1980 a 9 de junho de 1981, freqüentou a Winter Haven High School, na Flórida, Estados Unidos da

PROCESSO CEE: 1744/81

PARECER CEE: 1702 /81 fls.02

América, que lhe expediu diploma de graduação.

Estudou as seguintes disciplinas na 12ª série, no ano letivo 80/81, com aproveitamento indicado:

	NOTAS SEMESTRAIS		CRÉDITOS
Inglês	87/B	93/A	1
História Americana	94/A	94/A	1
Biologia I	94/A	93/A	1
Teatro e Oratória	80/C	83/C	1
Coro	94/A	-	1/2
Datilografia	93/A	-	1/2
Cozinha	-	89/B	1/2
Espanhol III	-	95/A	1/2

2. APRECIÇÃO:

A interessada, depois de ter freqüentado 2 bimestres da 3ª série do 2º grau no Brasil, com ótimo aproveitamento, cursou todo o 12º ano letivo de estudos da Winter Haven High School, Flórida, com bom aproveitamento. Os estudos realizados no exterior envolveram as três áreas de nosso Núcleo Comum, bem como alguns conteúdos de Formação Especial. Note-se que a aluna iniciou seu curso nos Estados Unidos antes da vigência da Deliberação CEE 17/80. A documentação escolar foi devidamente traduzida e autenticada.

3. CONCLUSÃO:

Os estudos realizados por Lilliane Arato na Winter Haven High School, Flórida, EEUU, são considerados equivalentes à conclusão do ensino de 2º grau, em nosso sistema de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CEEG, em 23 de setembro de 1981

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A ~~CÂMARA~~ CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Francisco Aparecido Cordão, Jessen Vidal, Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio, Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1981.

a) CONS^o PE. LIONEL CORBEIL
(no exercício da Presidência)

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de outubro de 1981

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente